

ATO ADMINISTRATIVO N.º 199/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 169240/2018, da Secretaria de Educação, resolve conceder pensão, a partir de 09.04.2018, em caráter vitalício, ao Sr. Jorge Tavares Martins, RG n.º 0013948916/SSP-SP, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Sonia Lopes Martins, ocorrido em 18.02.2018, aposentada, pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educação Básica, Classe "C", Nível "008", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0187d69

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)